



Número: **0800055-30.2019.8.15.0301**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **28/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RONICLEITON LIMA DE ALMEIDA (EXEQUENTE)	JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55642 983	15/03/2022 14:52	<u>Petição</u>	Petição
55643 455	15/03/2022 14:52	<u>2655883_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
55643 458	15/03/2022 14:52	<u>2655883_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/03/2022 14:52:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031514524540300000052693022>
Número do documento: 22031514524540300000052693022

Num. 55642983 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	28/02/2022	Valor Final:	R\$ 179,26
Número da Guia:	030.2022.600095	Número do Boleto:	030.8.22.00095/01

Via da Parte / Processo 866600000016 792609283181 520220228032 082200095014

Número do Processo:	0800055-30.2019.815.0301	Promovente:	RONICLETON LIMA DE ALMEIDA
Comarca:	Pombal	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.472,80		

Data Emissão:	01/02/2022	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 59,25	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 179,26	<ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 118,50 - Taxa Judiciária: R\$ 59,25 - Taxa bancária: R\$ 1,51 	
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 179,26		

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0800055-30.2019.815.0301	Número da Guia:	030.2022.600095
Comarca:	Pombal	Número do Boleto:	030.8.22.00095/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	01/02/2022
Promovente:	RONICLETON LIMA DE ALMEIDA	Data Vencimento:	28/02/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 59,25

Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 118,50 - Taxa Judiciária: R\$ 59,25 - Taxa bancária: R\$ 1,51 	Observações:
		Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000016 792609283181 520220228032 082200095014



 Pagar com PIX






Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	10/02/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
10/02/2022	0302022600095	080000553020198150301	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	179,26
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RONICLETON LIMA DE ALMEIDA	FÍSICA	07659290401	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
D1A8F06C1389CF88			
CÓDIGO DE BARRAS			
86660000001 6 79260928318 1 52022022803 2 08220009501 4			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo n.º 08000553020198150301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RONICLEITON LIMA DE ALMEIDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 14 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/03/2022 14:52:48
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031514524795100000052693497>
Número do documento: 22031514524795100000052693497

Num. 55643458 - Pág. 1